

DECRETO Nº 018 /2.021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 332, de 22 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de publicação deste Decreto:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Francisco Bandeira Barros Filho

Titular: Gescyuana Araujo Resplande

Suplente: Clodoaldo Alves de Sá

Suplente: Iracilda Barbosa de Sousa

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Francisco Araújo Machado

Suplente Edimundo Pereira de Araújo

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Ivonete Pereira de Brito

Suplente: Maria Rosa Saraiva de Meneses

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Juliene Oliveira Araujo Souza

Suplente: Elizete Alves da Silva

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Luiza Barbosa dos Santos

Titular: Mª da Conceição Aves Lopes

Suplente: Mª da Luz Costa Pimentel

Suplente: Aldiney Alves de Araújo

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Francisca Flor do Nascimento

Titular: Bianca Rithelly Santos Pereira

Suplente: Carlos Henrique Gonçalves Cunha Sousa

Suplente: Ana Paula Conceição de Sousa

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Adriana Mendes Moreira

Suplente: Carlos Antonia Saraiva Santos

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Alexandra Nogueira dos Santos

Suplente: Odineia Nogueira dos Santos

IX - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Maria Conceição Pereira de Almeida

Titular: Adão Saraiva de Sousa

Suplente: Afonso Pereira Lima

Suplente: Monizze Saraiva da Silva

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3: Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 332/2021.

Art. 4.º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal